



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Doutor Wanderley

**PROJETO DE LEI n. \_\_\_\_\_, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO DR. FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA**

Art. 1º. É concedido o título de cidadão honorário do Estado de Alagoas ao magistrado FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY pelos relevantes serviços prestados em prol do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

  
**DOUTOR WANDERLEY**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 408/2026  
Data: 11/03/2026 - Horário: 15:31  
Legislativo



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete do Deputado Doutor Wanderley**

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do título de cidadão honorário ao Dr. Felini de Oliveira Wanderley é um ato de reconhecimento pelos expressivos serviços prestados à Justiça Federal e à sociedade brasileira, com reflexos diretos e significativos para o Estado de Alagoas.

O Dr. Felini de Oliveira Wanderley possui sólida formação jurídica, tendo se formado em Direito no ano de 1996. Iniciou sua trajetória profissional exercendo a advocacia até 1998, quando ingressou no serviço público como Oficial Escrevente na cidade de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul. No mesmo ano, ingressou na Justiça Federal como Analista Judiciário, tendo sido lotado em Caxias do Sul/RS, Cascavel/PR e Londrina/PR, onde desenvolveu suas atividades com reconhecida dedicação e competência.

Em 2005, o homenageado ingressou na Magistratura Federal, tendo atuado em Palmas/TO, Uberlândia/MG, Fortaleza/CE, União dos Palmares/AL e Maceió/AL.

No Estado de Alagoas, exerceu suas funções jurisdicionais na 7ª Vara Federal, na Turma Recursal e na 14ª Vara Federal, sempre com notória excelência e compromisso com a prestação jurisdicional célere e efetiva. Merece especial destaque a atuação do Dr. Felini de Oliveira Wanderley na Coordenação dos Juizados Especiais Federais em Alagoas, função que exerceu por três biênios consecutivos, período em que implementou importantes melhorias na gestão judiciária e no atendimento ao jurisdicionado, ampliando o acesso à justiça para a população alagoana. Atualmente, ocupa a titularidade da 1ª Vara da Justiça Federal em Alagoas, onde continua prestando serviços jurisdicionais de elevada qualidade técnica.

Sua contribuição à Justiça Eleitoral também merece reconhecimento, tendo exercido o cargo de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tanto como titular quanto como substituto, no período de 2020 a 2024, zelando pela lisura e pela regularidade do processo eleitoral no Estado.



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete do Deputado Doutor Wanderley**


No âmbito institucional, o Dr. Felini de Oliveira Wanderley exerce relevante papel como Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal, promovendo a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no acesso à justiça. Além disso, integra o Comitê Gestor Local da Primeira Infância do Poder Judiciário de Alagoas e é membro do Comitê Regional de Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades, demonstrando seu compromisso com a proteção dos direitos de grupos vulneráveis.

A trajetória do homenageado é marcada pela dedicação ao aprimoramento da prestação jurisdicional, pela valorização do acesso à justiça e pela defesa dos direitos fundamentais, contribuindo significativamente para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito em Alagoas.

Diante da relevância dos serviços prestados pelo Dr. Felini de Oliveira Wanderley ao Estado de Alagoas e considerando sua exemplar conduta profissional e compromisso com a justiça, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

  
**DOUTOR WANDERLEY**  
**DEPUTADO ESTADUAL**